



PORTARIA Nº 217/2014, DE 09 DE Setembro DE 2014.

Em 09/09/14

Ass: Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria nº 326/2013
Fundação UNIRG

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 78/2014 advinda da Assessoria de Comunicação da Fundação UNIRG, que requer suspensão do período de férias do servidor MIGNE THIAGO DE OLIVEIRA CABRAL por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor MIGNE THIAGO DE OLIVEIRA CABRAL, Técnico em Edição Gráfica, matrícula funcional nº 1090, previsto para 01/08/2014 a 30/08/2014, referente ao período aquisitivo de 13/01/2012 a 12/01/2013 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de Agosto de 2014.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 09 dias do mês de setembro de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg